Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 007/2019

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A construção de Capela Mortuária em Guriri é de extrema importância, principalmente se tratando de um dos bairros mais populosos do nosso município, situado distante do centro da cidade.

Convém destacar que, a única Capela Mortuária existente em São Mateus situa-se na sede do município e tem capacidade de velar simultaneamente apenas dois corpos, e já não atende a demanda, uma vez que, de acordo com dados do IBGE a população estimada (2017) é de 128.449 pessoas.

Portanto, como podemos observar, se faz necessária e urgente a construção de outras capelas nos bairros e comunidades populosas, sobretudo as que localizam a grande distância da cidade, oferecendo à população um espaço adequado e confortável para que possam velar seus entes queridos.

Deste modo, tendo em vista já termos disponibilizado recursos financeiros na Lei nº 1647/2017, solicitamos a construção de capela mortuária no bairro Guriri.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO
Vereador

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador